

DECRETO N.º 169/2016

**EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE
SUPERVISOR DE SERVIÇOS URBANOS**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **SERGIO ISIDORO PETTER**, ocupante do cargo de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS URBANOS**, Nível CC-1, no período de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Art. 2º - Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 56/2013 de 11 de Fevereiro de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 30 de Dezembro de 2016.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 26 de Dezembro de 2016.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
26/Dezembro/2016

Marcio Maraschini
Responsável pela publicação